



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

MOÇÃO Nº 15/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de congratulações e louvor à empresária, fundadora da tradicional Bia Presentes e Papelaria, em reconhecimento aos seus 30 anos de atuação no comércio de Sarandi.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Congratulação e Louvor à empresária, fundadora da tradicional Bia Presentes e Papelaria, em reconhecimento aos seus 30 anos de atuação no comércio de Sarandi.

Residente em Sarandi desde a infância, a homenageada iniciou sua jornada empreendedora aos 15 anos, contando com o apoio de seu pai, em 15 de setembro de 1995, a então Bia Presentes e Papelaria. Desde o início, destacou-se como uma das pioneiras do comércio local, tornando-se referência pela dedicação, seriedade e compromisso com a comunidade.

Ao longo de três décadas, enfrentou desafios significativos, adaptou-se às mudanças do mercado e soube reinventar o próprio negócio, que hoje se consolida como Bia Presentes Perfumaria e Cosméticos, mantendo viva sua história de trabalho e empreendedorismo feminino.

Por sua trajetória exemplar, por seu papel como pioneira no desenvolvimento comercial de Sarandi e pela contribuição econômica e social prestada ao município, a empresária é merecedora desta homenagem.

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

MOÇÃO Nº 15/2025

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 3 dias do mês de dezembro de 2025.

EDINALDO CARDOSO SILVEIRO

Vereador

[Assinado digitalmente]

